

REFORMA DA LEI DO PROCESSO: UM JUIZ E UM PROMOTOR EM CADA DELEGACIA DE POLICIA DO RIO

Depois, ontem, no 25º distrito policial a

TESTEMUNHA-BOMBA

- A madrasta, espancando Siltón de maneira brutal, gritava: eu hei de te matar um dia!



GILDA

O PRIMEIRO PRESENTE RECEBIDO POR "GILDA"

Dois homens assistiam tudo a quatro metros de distancia.

Os impressionantes depoimentos de ontem na delegacia do 25º distrito

EXPLODIU, no 25º distrito policial, em pleno crescente da onda de inocência levantada pela madrasta Neusa da Silva Simões, o crime brutal de Osvaldo Cruz, que culminou com a destruição, em circunstâncias trágicas, da vida de uma criança de 3 anos, Siltón Heleno, filho do primeiro matrimônio do sargento Jaime de Simões Jr., da Polícia Militar, e que vivia sob os cuidados da mulher que casara com o pai do garotinho, em segundas nupcias.

O caso surgiu com uma denúncia do escrivão Sebastião Silva, lotado no 25º distrito policial, e de sua esposa, padrinha de Siltón, precisamente no dia 15 do corrente, quando ocorreu o assassinato da criança, atribuindo-se a morte a um colapso cardíaco, pois assim reza o atestado de óbito expedido pelo médico José Gomes Portela.

O escrivão soubera, pela vizinhança de Neusa, da rua Pereira de Figueiredo, Osvaldo Cruz, que o garotinho era surrado impiedosamente pela madrasta, dia e noite, falecendo em consequência dos maus tratos, e daí a razão de sua denúncia, mediante a qual o comissário do 25º distrito policial soube o conteúdo da criança, abrindo inquérito para apurar a verdade em torno do caso.

A vizinhança invejosa feroz contra Neusa, declarando quase numa só voz — execução apenas da senhoria, proprietária da casa onde reside a madrasta e vizinha desta — que a mulher espancava diariamente o menino, logo porque os seus gritinhos de dor rompiam o silêncio noturno ou o borborinho do dia, podendo ser ouvidos das residências vizinhas.

Neusa, no depoimento que prestou, proclamou sua inocência às autoridades, declarando que era uma santa para Siltón, sendo seu depoimento reiterado pelo marido. E tudo ficou no ar, porque os seus gritinhos de dor rompiam o silêncio noturno ou o borborinho do dia, podendo ser ouvidos das residências vizinhas.



O escrivão do 25º distrito policial advertia as testemunhas, insistente: "Olhem, vocês falem a verdade, que é mentiras já estamos cheios. Quem os mandou aqui? Vocês trabalhavam ou olhavam para a casa dos vizinhos?" Mas José Alves de Souza, o do esquerdo, e José Altino Pereira, o do direito, complacentes, que vinham Neusa bater em Siltón, não se intimidaram. Disse um: "Vi a mulher bater várias vezes no garotinho, numa varandinha, pela manhã e à hora do almoço." Disse outro: "Neusa surrava brutalmente, e quando não via, fechava a criança dentro de um quarto, e continuava açoitando."

DIÁRIO DA NOITE

ÓRGÃO DOS DIÁRIOS ASSOCIADOS

O JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO DO BRASIL

ANO XXI Quinta-feira, 20 de Dezembro de 1919 N. 4.678

ANUNCIA O M. DO TRABALHO PARA 1920
Revisão das bases do salario minimo

O MOMENTO POLITICO E A PALAVRA DO SR. HONORIO MONTEIRO

S. PAULO, 28 (Oreidional) — O presidente Honorio Monteiro, ministro do Trabalho, voltou hoje a fazer o presidente da Assembleia Legislativa. Não tarde, palestrando com os jornalistas, o titular da pasta do Trabalho, aludindo que no mês de janeiro próximo baixará instruções para a eleição no Conselho Administrativo das Casas de Asilamento.

Sobre a revisão do salario minimo disse o professor Honorio Monteiro: — Estamos fazendo a coleta dos dados estatísticos. Todavia, pretendo o governo encaminhar em breve ao Congresso uma mensagem a esse respeito. Ficarei aguardar que a revisão das bases do salario minimo

estará concluída por todo o ano vindouro.

Falando sobre o momento politico nacional, ressumos o professor Honorio Monteiro, que conta no final final do acordo interpretativo.

Fizemos referência a sucessão do sr. Ademar de Barros e aos rumores de que o sr. Cirilo Junior estaria trabalhando ativamente para vir a ser o candidato. O titular da pasta do Trabalho respondeu então:

— O sr. Cirilo Junior é, sem dúvida, um politico de rara attitud. Sou, aliás, muito amigo dele. Entretanto, não poderia anticipar a julgamento sobre a sua candidatura, pois é assunto que depende, como é óbvio, da convenção partidária.



Atenção, proprietários de Copacabana
MODIFICADA A LINHA DO PREAMAR MAXIMO

O FORO E A RUA DA RELAÇÃO
Violência e coação física, a par da miséria de material para trabalhar

Ficou ampliada a área dos terrenos de Marinha

O desrespeito à dignidade da pessoa humana deve ceder lugar à aplicação de processos científicos de fazer policia — O anacronismo do Código do Processo Penal — Em cada delegacia um juiz e um promotor — Os juizes respondem ao "D. N."

Podem-nos a publicação do seguinte: — O chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio do Estado do Rio de Janeiro, foi publicado no "Diário Oficial" edição 11, de 22 de dezembro corrente, pág. 17.622, um aviso aos interessados no qual comunique-se: (continua na 6ª pag. — Letra J)

DIÁRIO DA NOITE realizou uma "enquête" com alguns juizes do Rio de Janeiro, colheu impressões sobre: (continua na 6ª pag. — Letra J)

Tragico Natal em Andrelândia

A cela continha arsenico e três crianças morrem e quatro pessoas estão em perigo de vida

RELO HORIZONTE, no (Oreidional) — Notícias de Andrelândia, cidade situada no oeste do Estado, dão conta de uma tragédia ocorrida ali no dia de Natal. Revelam que em consequência de envenenamento, morreram naquela cidade três crianças, havendo quatro pessoas em estado de coma, em virtude do efeito do arsenico que foi acondicionado a comida servida na cela durante as festas comemorativas de Natal. Desta capital seguiu no noite de ontem para Andrelândia, um milico lezista, que realizará a necropsia nos corpos das vítimas da impressionante tragédia. Segundo ainda se informa, o envenenamento se deu numa fazenda das proximidades da sede do município.



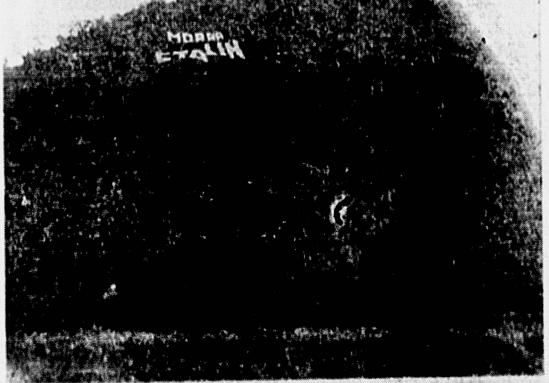
A POLICIA E A JUSTICA EM FOCO
O delegado Zédo Jorj e o juiz Alencar Chagas

Não pode enterrear a criança nati-morta

O médico não forneceu o atestado de óbito, nem a policia a guia competente

Um fato interessante ocorreu, ontem, no distrito policial de Marechal Hermes. — Este Francisco da Silva, operário residente a rua Santo Expedito, 124, Estado Magalhães Bastos, comendatário que sua esposa deu à luz uma criança de 7 meses, a qual nasceu sem a presença de um medico de Banco que foi chamado ao local, mas que chegou atrasado, não assistindo, portanto, ao parto da mulher de Francisco.

América, porém, que a 19/12 morreu três dias depois de nascer, tendo o facultativo se negado a fornecer o atestado de óbito, mediante o qual seria efetuado o sepultamento da criança, tão em virtude de não ter assistido o parto. Sem o atestado a família do 25º distrito não pode sepultar a guiz, no sentido de cadastrar seu filho no registro, como é de praxe. Assim Francisco mora de um lado para outro, com uma criança que contém o conteúdo da criança morta, sem poder dar sepultura ao filho, pois não possui atestado embargado. Entretanto, examinamos o fato às autoridades competentes.



MORRA ESTALIN — Os comunistas indigenas, há dias, empunham o adereço do clãz vermelho, e fazem-no em nome dos crimes de sangue do partido de Stalin, no Clãz. O comunistas, porém, pouco em alto grau o senso da humor, e então manifestam sua verga, dando uma lição aos admiradores do "pai da liberdade" e inventor das crianças de ferro. Um homem foi avisado, a latão, ponderado por uma corda, o punter outras letras no mesmo sentido. A policia Policia foi avisada e a Rádio Patrulha correu para o local. Pouco depois, a obra do impudente alpinista pôde ser admirada de baixo, por demais entediada. Sobre a invenção de Stalin, fora escrita, em letras maiúsculas, como se vê no clãz acima, a palavra MORRA. Aplausos da multidão, sorrisos dos policiais, e a Clãz voltou a tranquiidade.